

DECRETO nº 04/2018

**Dispõe sobre ponto facultativo
No Município e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, as festividades do sagrado coração de Jesus;

DECRETA

Art.1º Ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais, no dia 07 de junho de 2018, devendo os servidores voltar às suas atividades normais no dia 11 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto não se aplica a Unidade mista de Saúde Dr. Elon Constantino de Aguiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí – PI, 06 de junho de 2018.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal